

2030	3.238.363,36	1.945.494,40	-	504.336.848,04	(519.152.990,57)	519.152.990,57
2031	2.266.934,04	1.361.867,73	-	510.994.467,31	(507.365.675,34)	507.365.675,34
2032	1.331.370,49	829.879,50	-	496.513.730,57	(494.302.681,59)	494.302.681,59
2033	688.291,47	411.301,16	-	480.553.064,94	(479.451.272,31)	479.451.272,31
2034	393.063,44	210.766,16	-	462.198.939,79	(461.697.290,49)	461.697.290,49
2035	233.000,30	138.176,04	-	442.276.457,95	(441.908.281,64)	441.908.281,64
2036	171.766,97	103.191,52	-	421.415.367,24	(421.143.608,75)	421.143.608,75
2037	94.602,29	56.833,71	-	400.394.250,01	(400.228.814,02)	400.228.814,02
2038	64.553,51	38.751,46	-	378.915.734,40	(378.812.599,43)	378.812.599,43
2039	25.703,32	15.439,83	-	356.948.394,09	(356.907.233,92)	356.907.233,92
2040	8.048,47	3.613,71	-	334.952.585,58	(334.942.903,40)	334.942.903,40
2041	-	-	-	312.639.480,73	(312.639.480,73)	312.639.480,73
2042	-	-	-	290.239.712,36	(290.239.712,36)	290.239.712,36

DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PROJEÇÕES CONSIDERANDO O GRUPO CAPITALIZADO

ANO	REPASSE CONTRIBUTIVO PATRONAL	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	(e) = (a+b+c-d)	Valor (e)
2005	7.936.176,67	4.892.403,52	1.218.424,07	121.030,48	34.252.651,60	-
2006	8.104.529,03	4.983.221,31	2.055.199,10	240.360,95	49.155.202,99	-
2007	8.242.539,78	5.068.079,24	2.949.312,06	371.809,42	65.044.082,65	-
2008	8.369.237,90	5.145.981,94	3.902.644,96	514.279,91	81.997.667,55	-
2009	8.494.246,80	5.216.697,30	4.916.866,03	671.290,35	99.894.291,35	-
2010	8.587.384,74	5.289.113,59	5.993.636,28	845.103,67	118.912.332,30	-
2011	8.699.625,65	5.330.680,95	7.134.739,34	1.050.521,92	138.906.846,32	-
2012	8.661.542,56	5.290.640,53	8.330.803,78	1.284.357,10	159.645.899,09	-
2013	8.570.125,29	5.269.301,30	9.578.751,47	1.532.903,19	181.036.367,95	-
2014	8.541.854,03	5.232.118,39	10.862.182,08	1.786.291,05	202.236.291,19	-
2015	8.484.710,23	5.216.982,25	12.194.174,87	2.042.007,17	226.130.693,37	-
2016	8.367.934,00	5.145.180,21	13.570.805,42	2.303.891,46	249.650.118,55	-
2017	8.298.352,40	5.102.396,67	14.979.007,11	2.568.479,99	273.879.194,24	-
2018	8.173.188,49	5.025.437,30	16.432.763,63	2.839.477,48	298.641.306,73	-
2019	8.036.921,49	4.929.333,63	17.918.374,40	3.116.974,65	323.819.035,60	-
2020	7.858.996,39	4.832.250,68	19.429.145,14	3.402.416,93	349.437.061,28	-
2021	7.655.964,39	4.737.412,42	20.966.229,68	3.691.371,91	375.277.299,85	-
2022	7.501.132,98	4.612.211,44	22.516.637,39	3.982.168,00	401.605.103,67	-
2023	7.143.333,27	4.392.211,67	24.096.306,22	4.274.183,16	427.322.767,63	-
2024	6.872.809,31	4.225.871,92	25.639.366,06	4.566.862,31	452.862.301,51	-
2025	6.146.121,30	3.774.057,19	27.171.738,09	4.861.483,39	475.114.380,61	-
2026	5.567.449,98	3.423.249,79	28.506.862,84	5.157.111,10	494.809.831,12	-
2027	5.327.344,46	3.275.637,30	29.688.589,37	5.448.137,55	514.150.291,70	-
2028	4.850.127,13	2.982.314,05	30.849.017,50	5.734.929,14	531.556.021,24	-
2029	4.582.814,39	2.817.828,86	31.993.361,27	6.021.332,26	548.312.093,49	-
2030	3.762.629,31	2.313.517,24	32.898.725,61	6.306.348,16	560.639.908,40	-
2031	3.175.441,22	1.932.479,23	33.636.234,51	6.582.354,42	569.865.328,63	-
2032	2.788.613,66	1.714.611,08	34.191.931,68	6.851.132,72	577.301.571,72	-
2033	2.445.837,75	1.503.468,94	34.638.094,30	7.111.520,97	583.123.851,75	-
2034	2.224.114,71	1.367.663,83	34.987.671,10	7.363.131,30	588.142.374,09	-
2035	1.657.151,32	1.018.930,38	35.288.542,15	7.606.155,25	589.951.731,98	-
2036	1.195.923,14	735.333,62	35.307.103,32	7.839.231,35	589.153.872,33	-
2037	847.310,87	520.984,89	35.349.229,94	8.062.881,29	586.448.476,73	-
2038	597.361,66	367.394,95	35.186.908,60	8.277.178,86	582.193.367,10	-
2039	449.296,47	276.258,31	34.949.614,03	8.474.481,20	578.002.254,70	-
2040	338.518,21	208.144,23	34.680.135,28	8.651.707,02	573.267.345,49	-
2041	179.251,42	110.716,08	34.396.040,72	8.809.208,51	568.010.845,11	-
2042	95.421,49	58.671,68	34.080.630,71	8.942.260,25	562.821.719,74	-

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA 2007

Na legislação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU:

1. Estamos propondo que os imóveis localizados na 3ª Divisão Fiscal e de utilização rural sejam tributados pelo Imposto Territorial Rural – ITR.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
IPTU	R\$ 37.965,40	R\$ 39.673,84	R\$ 41.459,17

2. Instituíram-se duas novas hipóteses de isenção da Taxa de Coleta de Lixo: para os imóveis de propriedade das fundações e autarquias da Administração Indireta do Município de Porto Alegre e para os imóveis destinados à construção de casas populares por meio do Programa de Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal, durante o período estipulado pelo programa para a execução da obra.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
TCL	R\$ 23.019,82	R\$ 24.055,71	R\$ 25.138,22

3. É ainda proposta a remissão dos lançamentos de Taxa de Coleta de Lixo realizados contra as fundações e autarquias da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, na parte que ainda não foi paga.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
TCL	R\$ 26.496,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

1. São reduzidas de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para 2,0% (dois por cento) as alíquotas do transporte coletivo realizado por meio de linhas regula-

res de ônibus, e de 5,0% (cinco por cento) para 2,0% (dois por cento) as do realizado por trem.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
ISSQN	R\$ 2.424.659,77	R\$ 2.545.892,76	R\$ 2.673.187,40

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2007

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

O planejamento das ações para o exercício econômico-financeiro de 2007 denota a intenção do Governo de não aumentar as despesas fixas de custeio.

Portanto, despesas como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretam aumento de despesa (criação de órgãos, aumento real de salário, etc.), não estão previstas no ano vindouro.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decorrer do exercício econômico-financeiro de 2007, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2007

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

	R\$ 1,00		
	2007	2008	2009
RECEITAS			
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.552.402.362	2.663.687.105	2.775.864.345
RECEITA TRIBUTÁRIA	794.079.554	828.701.423	862.341.275
IPTU	213.750.780	223.070.314	230.789.155
ISSQN	329.061.466	343.408.546	358.106.432
ITBI	80.446.504	83.953.972	87.547.202
IRRF	93.439.160	97.513.107	101.686.668
Taxas	77.381.644	80.755.484	84.211.818
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	268.950.268	280.676.500	292.689.454
Contribuições Sociais	87.376.040	91.185.635	95.088.381
Outras Contribuições	181.574.228	189.490.864	197.601.073
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	7.545.216	7.874.187	8.211.203
Receita Patrimonial	23.831.530	24.870.585	25.935.046
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(16.286.314)	(16.996.397)	(17.723.843)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.026.407.633	1.071.159.006	1.117.004.611
FPM	80.885.145	84.411.737	88.024.560
ICMS	388.306.728	405.236.901	422.581.041
Outras Transferências Correntes	557.215.760	581.510.367	606.399.011
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	455.419.691	475.275.990	495.617.802
Dívida Ativa	70.914.521	74.006.394	77.173.868
Diversas Receitas Correntes	384.505.170	401.269.595	418.443.934
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.855	117.731.495	122.770.403
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	98.679.206	102.981.619	107.389.233
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	1.322.532	1.380.194	1.439.267
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	62.000	64.703	67.472
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.547	12.846.243	13.396.062
Transferências de Convênios	-	-	0
Outras Transferências de Capital	12.309.547	12.846.243	13.396.062
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.570	458.735	478.369
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.749.117	13.304.979	13.874.432
RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI)	2.565.151.479	2.676.992.083	2.789.738.776
DESPESAS			
DESPESA CORRENTE (VIII)	2.250.948.593	2.349.089.952	2.449.631.002
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	909.256.053	948.899.617	989.512.521
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	36.494.226	38.085.374	39.715.428
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.198.314	1.362.104.960	1.420.403.053
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.214.454.367	2.311.004.577	2.409.915.573
DESPESA DE CAPITAL (XI)	397.739.294	415.069.248	432.834.211
INVESTIMENTOS	316.522.468	330.322.848	344.460.665
INVERSOES FINANCEIRAS	11.000	-	-
Concessões de Empréstimos (XII)	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	81.205.826	84.746.400	88.373.546
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	316.533.468	330.322.848	344.460.665
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.257.080	15.922.289	16.603.763
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.556.564	18.322.030	19.106.213